



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Projeto de Lei nº 88/2020 de autoria do vereador Paulinho, o qual "*Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Catalão e determina outras providências*" será **ARQUIVADO**.

O presente projeto de lei será arquivado em virtude da existência de Lei municipal que trata da mesma matéria, qual seja: Lei nº 3.119/2014.

Era o que me cumpria certificar. Dou fé e assino.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Patrícia Ferreira Dias
Escriturária

Ao Ilmo Sr.
Paulo Moreira do Vale
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta